



**SANTA CASA DE  
GUARIBA**  
HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

CÓPIA

RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL.: (16) 99641-9018 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)  
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

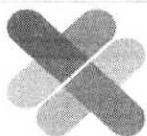
**PLANO DE AÇÃO**  
**HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA**  
**Novembro de 2021**

**Celso Antônio Romano**  
**Prefeito de Guariba**

**Elizabeth Corrêa Leite**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Elmo Politi**  
**Provedor Santa Casa de Misericórdia de Guariba**

**Guariba – SP**  
**2021**



**SANTA CASA DE  
GUARIBA**  
HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

CÓPIA

RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL.: (16) 99641-9018 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)  
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

1.1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA			CNPJ: 48.662.167/0001-44
ENDEREÇO: RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): <a href="mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br">santacasa@santacasaguariba.com.br</a>	
CIDADE: GUARIBA	UF: SP	CEP: 14840-0000	DDD / FONE: (16) 16-99645-7951
CONTA CORRENTE: 003 - 2002-0	BANCO: 104	AGÊNCIA: 2162	PRAÇA DE PAGAMENTO: Guariba
1.2.1 PROVEDOR: ELMO POLITI			CPF: 026.349.718-69
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8.359.563-6 / SSP-SP		PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
ENDEREÇO: AVENIDA DR. SOBRAL NETO, 09 – CENTRO			CEP: 14840-000
1.2.2 DIRETOR CLÍNICO: DR. MARCUS OKUBO		CRM: 116582	
1.2.3 DIRETOR TÉCNICO: DR. MÁRIO CESAR FIGUEIREDO MENDES		CRM: 64077	



**SANTA CASA DE  
GUARIBA**  
HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

GÓPIA

RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL.: (16) 99641-9018 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)  
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

## 1. MISSÃO INSTITUCIONAL:

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura, nos exatos termos do seu Estatuto Social e para tanto deverá se inserir na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, particularmente na área de média complexidade ambulatorial e hospitalar utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde.

O Hospital reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa nos termos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos, pela Secretaria Municipal de Saúde de Guariba, sobre a execução dos serviços previstos neste Documento Descritivo, da Portaria nº. 3.410 de 30 de dezembro de 2013 e da Portaria n. 3.390 de 30 de dezembro de 2013 e a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Documento Descritivo pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do Hospital nos termos da legislação referente aos instrumentos formais de contratualização.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

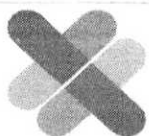
## 2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### 2.1 Objeto

Custeio – Manutenção e custeio das ações hospitalares que garantem a assistência integral aos usuários do SUS, residentes em Guariba e qualidade dos serviços.

### 2.2 Justificativa

A Santa Casa de Misericórdia de Guariba é o único hospitalar do município e o 2º serviço de saúde vinculado a rede pública para assistência a saúde, garantindo atendimento 24 horas por dia e todos os dias da semana.



**SANTA CASA DE  
GUARIBA**  
HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

CÓPIA

RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL.: (16) 99641-9018 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)  
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

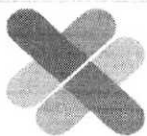
### 3. METAS A SEREM ATINGIDAS

#### 3.1 Meta Quantitativa

Meta	Descrição	Indicador
Adquirir os materiais e serviços necessários através do recurso para a manutenção e funcionamento adequado do hospital.	Custear recursos humanos e serviços de terceiros para desenvolvimento de programas LTCAT e PGR, AET, laudo de insalubridade e laudo de periculosidade	Relatório de Prestação de Contas

#### 3.2 Meta Qualitativa

Meta	Descrição	Indicador
Garantir a satisfação dos usuários quanto a assistência prestada, seja ela ambulatoriais ou assistencial	Melhor aplicação em recursos humanos e desenvolvimento de programas exigidos por legislação	Pesquisa de satisfação dos usuários



**SANTA CASA DE  
GUARIBA**  
HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

CÓPIA

RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL.: (16) 99641-9018 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)  
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO

Objeto	Tipo	Objeto	Tipo	Aplicação	Valor Aplicação	% Plano
1	Recursos Humanos	Folha de Pagamento	CUSTEIO	Folha de Pagamento	30.000,00	37,50%
2	Aquisição de Serviços de Terceiros	LTCAT, PGR, AET e LAUDOS	CUSTEIO	Segurança do Trabalho	32.480,00	40,60%
3	Aquisição de Materiais e Equipamentos de Terceiros	MATERIAIS DIVERSOS	CUSTEIO	DIVERSOS	17.520,00	21,90%
				Total	80.000,00	100%

#### 5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONVENIADA

São de responsabilidade da Conveniada, além das obrigações constantes neste documento e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio:

- a) Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convênio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS - Sistema Único de Saúde - especialmente o disposto na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:
- I - Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
  - II - Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada por cobrança indevida feita por seu empregado ou p reposto;
  - III - Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
  - IV - Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
  - V - Prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
- b) Na prestação dos serviços, a Conveniada deverá observar:
- I - Respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
  - II - Manutenção da qualidade da prestação de serviços;
  - III - garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- c) Fornecer meios para promover melhor atendimento de saúde aos pacientes infectados pelo coronavírus, bem como proteção dos profissionais de saúde que prestarão estes serviços.
- d) Fornecer a "PRESTAÇÃO DE CONTAS" em conformidade com as exigências e instruções do Tribunal de Contas e determinações municipais.



**SANTA CASA DE  
GUARIBA**  
HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

CÓPIA

RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL.: (16) 99641-9018 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)  
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

## 6. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Hospital deverá estar organizado para atuar, com eficiência e eficácia, nas seguintes áreas:

- Assistência Integral à Saúde
- Políticas Prioritárias do Sistema Único de Saúde – SUS
- Gestão Hospitalar

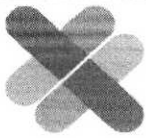
## 7. VALORES A REPASSAR

Os valores sugeridos para um equilíbrio financeiro do contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para que assim possam ser supridos todos os custos da contratualização do ano de 2021.

## 8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura

Término: 12 meses



**SANTA CASA DE  
GUARIBA**

HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

CÓPIA

RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL.: (16) 99641-9018 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)  
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

Guariba (SP), 05 de novembro de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

Elmo Politi

Provedor em Exercício

Elizabeth Corrêa Leite

Secretária Municipal da Saúde



# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 01 de Setembro de 2022./

Ofício nº. 216/2022

Exmo. Sr.

**CELSO ANTONIO ROMANO**

MD. Prefeito Municipal

Tem o presente a finalidade de dar parecer favorável à solicitação da Santa Casa, para utilização do saldo da Emenda de Custeio - nº. 25340011 / 1030250182E900001 do Deputado Paulo Teixeira, no valor restante de R\$ 37.000,00 para aquisição de uniformes.

Atenciosamente.

*Definido  
Celso  
17/10/22*

  
**ELIZABETH HELENA CORREA LEITE**  
Secretária Municipal da Saúde



**OFÍCIO – FIN – 005/2022**

Guariba,01 de Setembro de 2022

**Ilma Sra.**

**Elizabeth Helena Correa Leite  
Secretária Municipal de Saúde**

**Assunto:** Mudança de Plano de Trabalho/Utilização de Saldo de Custeio

Prezado Senhora

Vimos por meio deste, solicitar a alteração do Objeto a que se refere o plano operativo da Emenda do Deputado Paulo Teixeira, no valor de R\$ 80.000,00– Proposta nº. 25340011 / 1030250182E900001 (OFÍCIO – FIN – 020/2021) firmado entre a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, destinado a Custeio e elencados como segue:

Objeto	Tipo	Descrição do Objeto	Tipo	Aplicação	Valor Aplicação
1	Recursos Humanos	Uniformes	CUSTEIO	Uniformes	37.000,00

Informamos, que o motivo desta solicitação se deve pelo fato de concluirmos os itens 2º e 3º do respectivo plano operativo, e encontrarmos melhor opção para atender nossos recursos humanos, visto que atualmente os valores praticados no mercado comercial é menos acessível.

Certos de poder contar com sua especial atenção ao nosso pedido, antecipamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Marco Antônio Real Lopes  
Administrador